

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 775/2025**

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a Lídia Andrade Silves Ferreira, Assistente Técnico Nível II, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 7 de julho de 2025

Lídia Andrade Silves Ferreira, Assistente Técnico Nível II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença pelo mesmo período, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 8 de julho de 2025. — O Secretário-Geral,
Angelino Gomes Coelho.